



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº. 3.571, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”, a Lei Municipal nº 3.409, de 19 de julho de 2013, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências”, e abre crédito especial no exercício de 2014 no Orçamento da Autarquia SAAE.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*”, incluindo no programa “0611 Saneamento Básico Urbano”, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2014.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
SAAE	0611 – Saneamento Básico Urbano	7.035 – Automação Sistema de Funcionamento Captação Quatis	55.000,00
TOTAL			55.000,00

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.409, de 19 de julho de 2013, que “*Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2014, e dá outras providências*”, incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, as ações dispostas no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2014.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal da Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 3.471, de 26 de dezembro de 2013, no valor de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Função	17	Saneamento Básico	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Projeto/Atividade	7.035	Automação Sistema de Funcionamento Captação Quatis	
Conta Econ.	449051	Obras e Instalações.....	<u>R\$55.000,00</u>

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Função	17	Saneamento Básico
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano
Projeto/Atividade	7.025	Construção Poço Artesiano Captação Sete Cachoeira
Conta Econ.	449051	Obras e Instalações.....R\$25.000,00

Órgão	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Função	17	Saneamento Básico
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano
Projeto/Atividade	7.056	Construção ETE do Quilombo Nossa Senhora do Rosário
Conta Econ.	449051	Obras e Instalações..... <u>R\$30.000,00</u>

Art. 5º Fica o Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir crédito suplementar no limite previsto na Lei Municipal nº 3.471, de 26 de dezembro de 2013, referente ao crédito adicional especial previsto nesta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 09 de setembro de 2014.

Paulo Luis Rabello
Prefeito Municipal